

Indicação: 370 / 2011

Senhor Presidente INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Jocelito Krug, com cópia ao Secretário de Finanças e Planejamento Itamar Mariani, solicitando para que encontrem um meio que determine que todos os proprietários de imóveis paguem a COSIP - Contribuição para Custeio de Iluminação Pública.

JUSTIFICATIVA

Segundo o Prefeito Municipal o custeio da iluminação pública é uma obrigação de todos, entretanto os proprietários de terrenos baldios, não pagam esse tributo, sendo injusto, com os que possuem casa e pagam, uma vez que em tese a melhoria serve para todos. Diante disso, uma vez que a contribuição de melhoria deve ser obrigação de todos, e se todos os proprietários pagarem, diminuiriam substancialmente os valores hoje pago, que diga-se de passagem custa para o cidadão sulchapadense 25%(vinte e cinco por cento) de sua conta de luz, também diminuiria a exploração imobiliária. Sala das Sessões, 04 de Abril de 2011. Ver. Dr. Flávio

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2011

Flávio Teixeira Sanches
Vereador(a) - PT

